



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA
Estado do Espírito Santo
SECRETARIA DE CULTURA

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS DA CONTRATAÇÃO

Setor Requisitante: Gerência de Patrimônio Histórico-cultural SEMC/GPHC

Responsável: Mariana Aguiar Calmon Mantovanelli

Objeto: Constitui objeto do presente Estudo Técnico Preliminar a contratação de KATARINA MARIA LOPES GONÇALVES para prestação de serviços como Oficineira de Violão, mediante hora-aula, para realização de atividades formativas no âmbito do Circuito Cultural de Vitória, no Centro de Artes e Esportes Unificados - CEU, localizado no bairro Santo André, pelo período de 12 (doze) meses.

2. PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A pretensa contratação está prevista no Plano de Contratações Anual de 2026, através do código PCW00672.2025-32.

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Secretaria Municipal de Cultura de Vitória - SEMC desenvolve, no âmbito de suas políticas de formação e difusão cultural, ações destinadas à democratização do acesso à cultura, à ampliação das oportunidades de formação artística e ao fortalecimento dos vínculos comunitários nos diferentes territórios do Município. Nesse contexto, inserem-se as atividades promovidas pelo Circuito Cultural de Vitória, que possibilitam à população o acesso continuado a práticas artístico-culturais e a processos de formação, convivência e desenvolvimento de habilidades.

Entre essas ações encontra-se a oficina de violão, realizada no Centro de Artes e Esportes Unificados - CEU, localizado no bairro Santo André, região da Grande São Pedro. A atividade possui caráter artístico-formativo e cultural, proporcionando aos participantes acesso ao aprendizado musical e ao desenvolvimento de habilidades relacionadas à percepção musical, ritmo,



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Estado do Espírito Santo

SECRETARIA DE CULTURA

coordenação motora, prática instrumental, expressão artística, criatividade e convivência coletiva.

A execução da oficina demanda profissional com conhecimentos musicais e experiência compatíveis com o ensino do instrumento, bem como capacidade pedagógica para planejar e conduzir processos de aprendizagem, organizar repertórios e desenvolver atividades adequadas às características do público atendido. Dessa forma, a necessidade administrativa compreende a disponibilização de profissional tecnicamente qualificado para a realização das atividades formativas de violão previstas no âmbito do Circuito Cultural de Vitória.

Para atendimento dessa necessidade, pretende-se contratar KATARINA MARIA LOPES GONÇALVES, educadora musical, professora de violão e musicista, cuja trajetória profissional reúne experiência em educação musical, ensino de violão, musicalização, iniciação instrumental, canto coral e práticas de conjunto, além da elaboração de planejamentos pedagógicos, construção de repertórios e condução de processos de formação musical.

Sua experiência profissional apresenta relação direta com o objeto da contratação. No Centro de Convivência da Terceira Idade - CCTI da Prefeitura de Vitória, entre 2017 e 2021, atuou como professora de música, ministrando aulas de violão, teclado, flauta doce, canto e práticas de coral para pessoas idosas. A atuação compreendeu planejamento pedagógico voltado ao aprendizado musical, construção de repertórios e desenvolvimento de práticas de conjunto.

A profissional possui também experiência específica no ensino de violão para crianças. Entre 2015 e 2016, atuou na Creche Tia Mara com musicalização infantil e aulas introdutórias de violão, desenvolvendo atividades lúdicas, cantigas, exercícios rítmicos e práticas coletivas, com planejamento adaptado à faixa etária e voltado ao desenvolvimento musical, cognitivo, motor e social.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Estado do Espírito Santo

SECRETARIA DE CULTURA

No Centro de Referência da Juventude – CRJ de Feu Rosa, entre 2024 e 2025, atuou como professora de música, desenvolvendo oficinas de violão, canto, coral, técnica vocal e teoria musical aplicada ao canto para adolescentes e jovens. A experiência envolveu elaboração de planos de aula, definição de repertórios, percepção musical, interpretação, práticas de conjunto e realização de apresentações culturais.

Soma-se a essas experiências sua participação, entre 2019 e 2021, no Programa de Residência Pedagógica da FAPES, com atuação em projetos de musicalização infantil e ensino de instrumentos musicais em ambientes educacionais. Nesse contexto, desenvolveu atividades relacionadas ao planejamento de aulas, construção de metodologias pedagógicas, elaboração de repertórios educativos, ritmo, canto coletivo, percepção musical e iniciação instrumental, contribuindo para o desenvolvimento de competências relacionadas à didática e à educação artística.

Sua trajetória contempla, ainda, atuação como educadora musical na Associação Capixaba Contra o Câncer Infantil – ACACCI, entre 2022 e 2025, desenvolvendo atividades de musicalização infantil, canto coral, técnica vocal e iniciação instrumental para crianças e adolescentes, com elaboração de planejamentos pedagógicos adaptados às diferentes faixas etárias e características do público atendido.

Nesse sentido, a necessidade administrativa compreende a oferta de uma atividade artístico-formativa de ensino musical e prática instrumental, cuja execução demanda profissional que reúna conhecimentos musicais, experiência com o instrumento e capacidade pedagógica para conduzir processos de ensino e aprendizagem.

O conjunto das experiências apresentadas demonstra que KATARINA MARIA LOPES GONÇALVES reúne qualificação técnica e experiência profissional compatíveis com as características da atividade a ser executada, especialmente em razão de sua atuação específica no ensino de violão, da experiência em iniciação instrumental e



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Estado do Espírito Santo

SECRETARIA DE CULTURA

da prática pedagógica desenvolvida com diferentes públicos e faixas etárias.

A compatibilidade entre a trajetória profissional apresentada e o objeto da contratação mostra-se relevante para a adequada execução da oficina, considerando que a atividade possui natureza artístico-formativa e demanda a articulação entre conhecimentos musicais, domínio da prática instrumental e capacidade de condução de processos de ensino e aprendizagem.

Para atendimento da programação prevista, estima-se a contratação de 1.200 (mil e duzentas) horas-aula, a serem executadas ao longo de 12 (doze) meses, quantitativo destinado à realização regular das atividades da oficina de violão no Centro de Artes e Esportes Unificados - CEU de Santo André.

O quantitativo e o período estabelecidos possibilitam o desenvolvimento progressivo do processo de aprendizagem musical, permitindo a organização das atividades formativas, o acompanhamento dos participantes e a realização continuada das práticas instrumentais previstas.

Dessa forma, a contratação de KATARINA MARIA LOPES GONÇALVES, pelo período de 12 (doze) meses, para execução de 1.200 (mil e duzentas) horas-aula, mostra-se adequada ao atendimento da necessidade da Administração, considerando a compatibilidade de sua qualificação técnica e experiência profissional com as características da oficina de violão a ser desenvolvida no âmbito do Circuito Cultural de Vitória, no CEU de Santo André.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para a execução do objeto, a profissional deverá possuir qualificação técnica e experiência profissional compatíveis com a realização de atividades formativas na área da música, especialmente no ensino de violão, demonstrando conhecimentos



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Estado do Espírito Santo

SECRETARIA DE CULTURA

relacionados à prática instrumental e capacidade pedagógica para planejamento, organização e condução das atividades previstas.

Deverá possuir experiência profissional comprovada mínima de 01 (um) ano no ensino de violão, mediante apresentação de atestados de capacidade técnica, declarações, certificados ou outros documentos idôneos que demonstrem a efetiva atuação na área e a aptidão para a execução do objeto.

A experiência profissional deverá evidenciar capacidade para elaboração e desenvolvimento de atividades pedagógicas, organização e adaptação de repertórios, condução de práticas instrumentais individuais e/ou coletivas e utilização de metodologias adequadas às características do público atendido.

Para fins de comprovação da qualificação técnica, poderão ser consideradas experiências profissionais em projetos culturais, sociais, educacionais ou institucionais que envolvam o ensino de violão, iniciação instrumental, educação musical e outras práticas diretamente relacionadas ao objeto da contratação.

Item	Descrição Detalhada do Objeto
01	Prestação de serviços como Oficineira de Violão, por KATARINA MARIA LOPES GONÇALVES, para realização de atividades formativas no âmbito do Circuito Cultural de Vitória, no Centro de Artes e Esportes Unificados - CEU, localizado no bairro Santo André, pelo período de 12 (doze) meses.

5. QUANTITATIVO ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

Para atendimento da necessidade apresentada, estima-se a contratação de 1.200 (mil e duzentas) horas-aula, a serem executadas ao longo de 12 (doze) meses, destinadas à realização das atividades da oficina de violão no Centro de Artes e Esportes Unificados - CEU, localizado no bairro Santo André.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Estado do Espírito Santo

SECRETARIA DE CULTURA

O quantitativo estimado considera a programação prevista para a oficina durante o período da contratação, possibilitando a realização regular das atividades formativas, o desenvolvimento progressivo do processo de aprendizagem musical e o acompanhamento dos participantes ao longo da execução.

Item	Descrição Resumida	Unidade de Medida	Qtd.
01	CONTRATAÇÃO: Oficineira de Violão. KATARINA MARIA LOPES GONÇALVES.	HORA/AULA	1.200

6. VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

A contratação está estimada em R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), correspondente à execução de 1.200 (mil e duzentas) horas-aula, ao valor unitário de R\$ 40,00 (quarenta reais) por hora-aula.

Para fins de aferição da compatibilidade do preço proposto com os valores praticados pela profissional em contratações de objeto semelhante, foram consideradas as Notas Fiscais de Serviço Eletrônicas nº 29 e nº 31, emitidas por KATARINA MARIA LOPES GONÇALVES no exercício de 2026, referentes à prestação de serviços de oficinas de violão.

A Nota Fiscal nº 29, emitida em 20/05/2026, refere-se à prestação de serviços de oficina de violão realizada no dia 30 de abril de 2026, com carga horária de 3 (três) horas, pelo valor total de R\$ 200,00 (duzentos reais), correspondendo ao valor aproximado de R\$ 66,67 (sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos) por hora. Da mesma forma, a Nota Fiscal nº 31, emitida em 09/06/2026, refere-se à prestação de serviços de oficina de violão realizada no dia 03 de junho de 2026, com carga horária de 3 (três) horas, pelo valor total de R\$ 200,00 (duzentos reais), correspondendo igualmente ao valor aproximado de R\$ 66,67 (sessenta e seis reais



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Estado do Espírito Santo

SECRETARIA DE CULTURA

e sessenta e sete centavos) por hora. Esses serviços tiveram como tomador 52.307.803 Vivian da Cunha Santos da Silva Eliseu (Ponto de Cultura "Casa com Junto").

Os documentos apresentados demonstram que, em contratações anteriores de objeto semelhante, a profissional praticou o valor aproximado de R\$ 66,67 por hora, superior ao valor de R\$ 40,00 por hora-aula proposto para a presente contratação.

Dessa forma, o valor unitário proposto mostra-se compatível com os valores anteriormente praticados pela profissional, sendo, inclusive, inferior aos valores comprovados pelas Notas Fiscais apresentadas.

Assim, considerando o quantitativo estimado de 1.200 (mil e duzentas) horas-aula e o valor unitário de R\$ 40,00 (quarenta reais), estima-se o valor global da contratação em R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).

7. PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação não admite parcelamento, pois possui apenas um item a ser contratado.

8. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar evidencia que a solução descrita neste documento se mostra tecnicamente viável e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, **DECLARO SER VIÁVEL** a contratação pretendida.

Vitória/ES, 06 de outubro de 2026.

ELABORADO POR:

Mariana Aguiar Calmon Mantovanelli
Gerente de Patrimônio Histórico-cultural



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA
Estado do Espírito Santo
SECRETARIA DE CULTURA

APROVADO POR:

Edu Henning
Secretário Municipal de Cultura

O documento foi adicionado eletronicamente por MARIANA AGUIAR CALMON MANTOVANELLI, CPF: ***.90.417-27 em 07/10/2026 14:38:08. Para verificar a autenticidade do documento, vá ao site ["https://protocolo.vitoria.es.gov.br?validacao"](https://protocolo.vitoria.es.gov.br?validacao) e utilize o código abaixo:
642D80B7-3351-4F04-98B1-EBA9AED3AE86

O documento foi assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasil - ICP Brasil por:

MARIANA AGUIAR CALMON MANTOVANELLI:***.90.417-27 - Assinado Digitalmente em: 07/10/2026 14:44:35
EDUARDO HENNING LOUZADA - (assinatura pendente)